



Bruxelas, 25 de julho de 2022
(OR. en)

11453/22
COR 1

LIMITE

CORLX 697
CFSP/PESC 1013
RELEX 1043
COEST 587
FIN 834

NOTA PONTO "I"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes
Assunto:	Decisão e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

No documento 11453/22 INIT, páginas 11 e 12, notas de rodapé 1 e 3:

Onde se lê:

"JO: inserir o número e as referências de publicação correspondentes à decisão constante do documento 8255/22."

leia-se:

"JO: inserir o número e as referências de publicação correspondentes à decisão constante do documento 8265/22."